



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE CULTURA E ESPORTES

**SOBRE:** O Substitutivo nº 01 e o Projeto de Lei nº 101/2021

Trata-se do Substitutivo nº 01 e do Projeto de Lei nº 101/2021, do Edil João Donizeti Silvestre, institui como Patrimônio Cultural da cidade de Sorocaba/SP a obra do artista plástico Sorocabano Pedro Lopes "Yby Soroc", conjunto de 20 painéis que retratam a história de Sorocaba.

De início, a proposição foi encaminhada à Douta Secretaria Jurídica para o exame da matéria quanto ao aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto. No mesmo sentido, a Comissão de Justiça também não se opôs a tramitação do Projeto.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Cultura e Esporte para apreciação. O art. 48-E. do RIC dispõe:

*Art. 48-E. À Comissão de Cultura e Esportes compete emitir parecer sobre proposição que trate de: (Redação dada pela Resolução nº 405/2014)*

*I - assuntos culturais e artísticos; (Redação dada pela Resolução nº 405/2014)*

*II - matérias ligadas à esportes, recreação e lazer. (Redação pela Resolução nº 410/2014)*

Tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos para instituir Patrimônio Cultural da cidade, e o presente currículo do artista apresentado e o carinho do mesmo pela nossa Cidade esta comissão é favorável a tramitação deste projeto.

S/C., 23 de agosto de 2021

**FAUSTO SALVADOR PERES**

Presidente da Comissão

**ANTONIO CARLOS SILVANO JUNIOR**

Membro

**FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE**

Membro